HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- http://novo.heufpel.com.br/

Ofício - SEI nº 7/2019/UPLAN/SUPRIN/HE-UFPEL-EBSERH

Pelotas, 15 de fevereiro de 201

Exmo. Sr.

Fabricio Tavares

M.D. Presidente

Câmara Municipal de Pelotas

Rua 15 de Novembro, 207 - Centro

Pelotas, RS - CEP: 96015-000

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0080/2019

Protocolo0948/2019 **Data: 19/02/2019**

Assunto: **Moção de apoio da Câmara de Vereadores de Pelotas à construção do Hospital Escola UFPel/EBSERH**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23762.001998/2019-61.

Prezado Vereador Presidente:

Pelo presente expediente, vimos a presença de Vossa Excelência solicitar a proposição de Moção de apoio à destinação de recursos pela bancada gaúcha, à obra do Hospital Escola da UFPel/EBSERH, futuro hospital regional da Metade Sul do RS.

Com 175 leitos e 1398 funcionários, o HE-UFPel/EBSERH atende quase 145 mil consultas por ano, em várias especialidades, realizando em torno de 10.500 tratamentos oncológicos e mais de 6 mil internações. No rol de serviços, destacam-se o atendimento à vocação materno - infantil e a dedicação de alta complexidade ao tratamento de pacientes com câncer, inclusive com programa de atendimento domiciliar.

A relevância da obra compreende o incremento de até 100 leitos, potencializando a capacidade de atendimento à população de toda região; tudo 100% SUS. Não obstante, a edificação oportunizará otimização de recursos públicos, haja vista que significativa importância financeira é despendida com o pagamento de aluguel de prédios para o desenvolvimento das atividades do hospital.

Diante do grave cenário a que estão expostos outros estabelecimentos hospitalares, a demanda por um hospital regional público e de qualidade é mais do que uma demanda dos quase 1,1 milhão de habitantes residentes em nossa região; trata-se de uma pauta coletiva e suprapartidária, fato que tem mobilizado os diversos órgãos institucionais de nossa região.

Na certeza de sua sensibilidade e parceria, aguardamos vossa manifestação quanto ao pleito e colocando-nos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Sem outro particular, despedimo-nos com protestos de consideração e respeito.

Cordialmente.

Samanta Winck Madruga

Superintendente do Hospital Escola UFPEL/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Samanta Winck Madruga**, **Superintendente**, em 15/02/201 às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, d de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961707** e o código CRC **9EC938D2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23762.001998/2019-61	SEI nº 0961707